



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 005/2012-PROADM/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 236/2012-GR/UEA, de 23/04/2012, publicada no D.O.E. do dia 24/04/2012;

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO que a PRODAM é prestadora dos serviços de informática, criada pelo Governo do Estado do Amazonas para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 88 a 90-CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 40 a 43-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 98 a 112-UEA;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 2012/00002156-UEA (14576/2012-CGL);

RESOLVE:

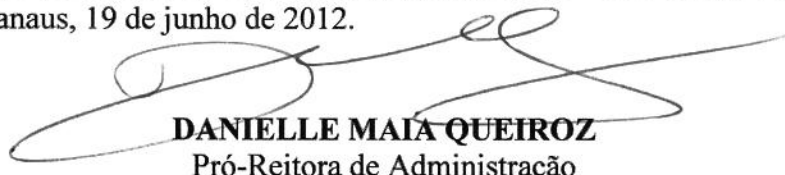
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços técnicos em telecomunicações compreendendo colocação de um circuito ponto a ponto da Universidade Nilton Lins para a PRODAM para ligar-se à intranet da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, CNPJ Nº 04.407.920/0001-80, pelo valor global de R\$ 24.749,37 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

III - AUTORIZAR à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA, em Manaus, 19 de junho de 2012.


DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração